



Lei Municipal nº 1.322/25 de 25/08/2025.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Simpliciomendense ao Sr. Raimundo Nonato Castro Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

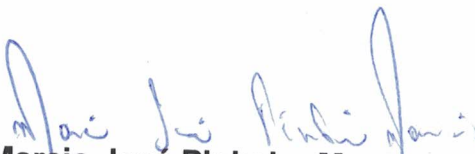
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Simpliciomendense ao Sr. RAIMUNDO NONATO CASTRO SILVA, em reconhecimento aos serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Sr. Presidente, em consonância com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 25 de agosto de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal